



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO

3º TORNEIO CIDADE DE GOIÂNIA - MIRIM A SÊNIOR

DATA: 22 de Outubro de 2023

LOCAL: Sesi Multiparque (Clube Antônio Ferreira Pacheco)

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (22/10/2023) - Domingo

Aquecimento: 08h20min às 09h:10min

Início da Competição: 09h20min

2ª ETAPA (22/10/2023) - Domingo

Aquecimento: 13h30min às 14h20min

Início da Competição: 14h30min

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio em 02 (duas) etapas e em 01 (um) dia, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O **Torneio Cidade de Goiânia**, é aberto a nadadores das classes Mirim a Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência**.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO de **22/09/2023 até o dia 02/10/2023** até as 23h59min.

§1º - **Dia 05/10/2023** a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 06/10/2023**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§2º - Dia 07/10/2023 – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **18/10/2023**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br **fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>**

§4º - Atletas das categorias Mirim poderá nadar 4 provas individuais e os revezamentos, categoria de Petiz à Sênior poderão nadar até 05 provas individuais e os revezamentos.

§5º - O balizamento das provas será feito por tempo de inscrição, Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior 1 e 2 e Sênior, as provas poderão ser rebalizadas. A premiação será feita da mesma forma, na subclasse: Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior 1 e 2 e Sênior.

§6º - O atleta vinculado poderá participar do referido Torneio, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail contato@fago.org.br **CPF, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o dia 28/09/2023.**

§7º- A competição é aberta a participação de qualquer clube ou equipe do País, desde que o clube de origem seja liberado pela Federação de sua UF e a inscrição seja feita pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> Poderão participar do **Torneio** atletas federados e/ou vinculados, obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o dia **02/10/2023** até as 23h59minh.

§6º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a)

Atleta Federado R\$ 42,00

Atleta Vinculado R\$ 45,00

Atleta Avulso R\$ 50,00

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 02/10/2023** em conta corrente da **Federação Aquática de Goiás - SICOOB - Ag.3333-2 - Cc 22.590-8 - CNPJ 02.599.421/0001-06 (PIX).**

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art.8º - Serão premiados por prova com medalhas de vermeil, prata e bronze os 3 (três) primeiros colocados nas categorias citadas abaixo com a subdivisão de classe (subclasse): Mirim 1 e 2, Petiz 1 e 2, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior 1 e 2, e Sênior (classe).

§1º - Os clubes e atletas federados ou vinculados de Federações de outro Estado farão jus à premiação.

§2º - O atleta **AVULSO não fará jus à premiação.**

§3º - Os atletas da categoria Pré-Mirim receberão medalha de vermeil independente da colocação

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art.9º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.10º - O Arbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art.11º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.12º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.13º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§ 1º - Durante o Torneio toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO.

§2º - O técnico responsável da equipe/atleta deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral para efetivar qualquer reclamação/observação

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.15º - Revogam-se as disposições em contrário.

§ 1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.16º - Revogam-se as disposições em contrário

3º TORNEIO CIDADE DE GOIÂNIA
PROGRAMA DE PROVAS

I ETAPA -Dia 22/10/2023 - DOMINGO
Aquecimento: 8h:20min as 9h:10min
Início: 09h:20 min

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
01	400mLivre	Petiz à Sênior	02
03	200mLivre	Mirim	04
05	100mPeito	Petiz à Sênior	06
07	50mPeito	Mirim	08
09	200mMedley	Petiz à Sênior	10
11	50mLivre	Pré-Mirim e Mirim	12
13	100mLivre	Petiz à Sênior	14
15	200m Estilos	Tomada de tempo	16
17	4x50mLivre	Mirim e Petiz	18

II ETAPA - Dia 22/10/2023 - DOMINGO
Aquecimento: 13h:30min as 14h:20min
Início : 14:30min

Nº FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº MASC
19	50mLivre	Petiz à Sênior	20
21	100mCostas	Petiz à Sênior	22
23	50mCostas	Pré-Mirim e Mirim	24
25	400mMedley	Inf. à Sênior	26
27	100mBorboleta	Petiz à Sênior	28
29	50mBorboleta	Mirim	30
31	200mLivre	Inf. à Sênior	32
33	100mLivre	Mirim	34
35	4x50mLivre	Inf. à Sênior	36